

CONTRATO

CONTRATO Nº: 031/2022
PROCESSO N. 2023/739213- DP/PA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023-DPE.
PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA - IBDFAM, inscrita no CNPJ N.º 02.571.616/0001-48.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de inscrição anual da Defensoria Pública ao Instituto Brasileiro de Direito de Família - IBDFAM qual lhe dará direito a 03 (três) acessos anuais exclusivos à todas as ferramenta ofertadas pelo Instituto para atender as necessidades da Defensoria Pública.
DATA ASSINATURA: 22/08/2023. VALOR: Global R\$ 800,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
Programa/Projeto/Atividade: 03.128.1492.8740; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 01500000001; Plano Interno (PI): 105REC8740C; Gp Pará: 283106.
Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses, a partir de sua data de assinatura. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: RODRIGO DA CUNHA PEREIRA. CPF/MF: 319.336.536-04. ENDEREÇO DA CONTRATADA: R. Tenente Brito Melo, nº1215 / 08º andar | Santo Agostinho | CEP 30.180-070, Belo Horizonte - MG.
ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

Protocolo: 977140

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2023
PROCESSO Nº 2023/793286- DPE
A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, órgão da Administração Pública do Estado, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada por seu Defensor Público Geral, no âmbito das atribuições legais conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE autorizar a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa Fórum Nacional de Comunicação e Justiça, CNPJ nº 05.569.714/0001-39, com sede à Av. Conselheiro Carrão, 1862 - Sala 04 - São Paulo - SP - CEP 03402-001, visando a inscrição de 03 (três) inscrições para Servidores que atuam na Assessoria de Comunicação desta Defensoria no CONBRASCOM – CONGRESSO BRASILEIRO DOS ASSESSORES DE COMUNICAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA, que acontecerá nos dias 8, 9 e 10 de novembro de 2023, na cidade de Belém/PA, bem como Inscrição de projetos institucionais de autoria da ASCOM/DPE no Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça, em 08 (oito) categorias, pelo Valor Global de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Programa/Projeto/Atividade: 03.128.1492.8740
Natureza de Despesa: 339039
Fonte: 01500000001
Plano Interno (PI): 105REC8740C
GP Pará: 283097
Em consequência, autorizo a contratação acima, e determino que seja dada a devida publicidade legal.
Belém, 22 de agosto de 2023.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
DEFENSOR PÚBLICO GERAL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2023
PROCESSO Nº 2023/793286- DPE
Data: 22/08/2023
Ordenador: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 977131

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023
PROCESSO Nº 2023/739213- DPE
A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, órgão da Administração Pública do Estado, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada pela Defensora Pública-Geral, no âmbito das atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21, RESOLVE autorizar a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA - IBDFAM (CNPJ nº 02.571.616/0001-48).
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de inscrição anual da Defensoria Pública ao Instituto Brasileiro de Direito de Família - IBDFAM qual lhe dará direito a 03 (três) acessos anuais exclusivos à todas as ferramenta ofertadas pelo Instituto para atender as necessidades da Defensoria Pública;

Valor Global de R\$ 800,00 (oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa/Projeto/Atividade: 03.128.1492.8740
Natureza de Despesa: 339039
Fonte: 01500000001
Plano Interno (PI): 105REC8740C
Gp Pará: 283106
Em consequência, autorizo a formalização do Contrato de Prestação de Serviços com a empresa acima identificada, e determino que seja dada a devida publicidade Legal.
Belém, 22 de agosto de 2023.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
DEFENSOR PÚBLICO GERAL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
014/2023
PROCESSO Nº 2023/739213- DPE
Data: 22/08/2023
Ordenadora: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
- Defensor Público Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 977127

JUDICIÁRIO



TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 070/2022/TJPA.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADO: XP ON CONSULTORIA LTDA., CNPJ 23.518.065/0001-29.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamentos de videoconferência, Codec e serviço de integração.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 044/2022.
PROCESSO: TJPA-MEM-2023/30870.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses e alteração quantitativa do contrato para acrescer quantidades de equipamento tipo Poly Studio Codec.
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 23/08/2023. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 23/08/2025.
PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO: 24,44%
VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 374.000,00 (trezentos e setenta e quatro mil reais).
NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 2.225.000,00 (dois milhões, duzentos e vinte e cinco reais).
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:
•Funcional Programática: 02.126.1417.8651 - Atualização, expansão e manutenção da infraestrutura de tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau / Natureza da Despesa: 44.90.52; 33.90.40 / Fontes: 1500.0109757; 2759.1800000.
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2023. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 977468

CONVÊNIO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº. 036/2023-TJPA//
Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, inscrita no CNPJ nº. 01.614.112/0001 – 03//
Objeto: A cooperação mútua entre os partícipes para a implementação e a execução do Ponto de Inclusão Digital (PID) do Projeto Justiça sem fronteiras, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes em cumprimento à Recomendação nº130, de 22 de junho de 2022 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.// Vigência: O Acordo de Cooperação Técnica terá vigência pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura do instrumento, respeitado o prazo de execução especificado no Plano de Trabalho. // Recursos: Cada partícipe será responsável pelas